



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas
Departamento de Gestão de Parcerias

TERMO DE CIÊNCIA DE NOTIFICAÇÃO

(REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE FOMENTO)

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO(A): SECRETARIA DA CULTURA, ECONOMIA E INDÚSTRIA CRIATIVAS
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS EDGAR MORIN

TERMO DE FOMENTO Nº: 168/2025

OBJETO: Oficinas e Debates públicos sobre o pensamento complexo de Edgar Morin

VALOR DO AJUSTE/VALOR REPASSADO: 180.000,00

EXERCÍCIO 2025

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido e seus aditamentos, bem como os processos das respectivas prestações de contas, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (<https://doe.tce.sp.gov.br/>), em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concedor e entidade beneficiária, bem como dos interessados, estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2024, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s).

2. Damos-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber;
- c) Este termo corresponde à situação prevista no inciso II do artigo 30 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, em que, se houver débito, determinando a notificação do responsável para, no prazo



estabelecido no Regimento Interno, apresentar defesa ou recolher a importância devida;

d) A notificação pessoal só ocorrerá caso a defesa apresentada seja rejeitada, mantida a determinação de recolhimento, conforme §1º do artigo 30 da citada Lei.

São Paulo, na data da assinatura digital.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Marília Marton Correa

Cargo: Secretária de Estado

CPF: 272.388.408-20

ORDENADOR DE DESPESA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Daniel Scheiblich Rodrigues

Cargo: Subsecretário de Gestão Corporativa

CPF: 340.858.768-05

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome: Izabel Cristina Petraglia

Cargo: Presidente

CPF: 022.721.788-80

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:

PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Marília Marton Correa

Cargo: Secretária de Estado

CPF: 272.388.408-20

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:

PELA ENTIDADE PARCEIRA:

Nome: Izabel Cristina Petraglia

Cargo: Presidente

CPF: 022.721.788-80

DEMAIS RESPONSÁVEIS:

Tipo de ato sob sua responsabilidade: Gestão da Parceria

Nome: Karla de Villio Ferreira Aguilar

Cargo: Assistente IV

CPF: 152.495.418-79



Documento assinado eletronicamente por **Izabel Cristina Petraglia** registrado(a) civilmente como **IZABEL CRISTINA PETRAGLIA, Usuário Externo**, em 08/10/2025, às 16:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Karla De Villio Ferreira Aguilar, Assistente IV**, em 14/10/2025, às 10:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Scheiblich Rodrigues, Subsecretário**, em 15/10/2025, às 15:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



28/10/2025, 18:56

SEI/GESP - 0084476148 - Termo de Ciência de Notificação



Documento assinado eletronicamente por **Marilia Marton Corrêa, Secretária**, em 15/10/2025, às 16:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0084476148** e o código CRC **CC6BD606**.

